

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2014 (Do Srs. Carlos Sampaio E Antonio Imbassahy)

Solicita sejam convidados os Senhores Luciano Freire, Paulo Born e Ricardo Lima, ex-Conselheiros da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e Romeu Rufino, Diretor - Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para prestarem esclarecimentos acerca da operação de empréstimo de R\$ 11,2 bilhões a ser concedido às distribuidoras de energia elétrica, tendo como interveniente a citada Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias ao convite dos Senhores Luciano Freire, Paulo Born e Ricardo Lima, ex-Conselheiros da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e Romeu Rufino, Diretor - Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para prestarem esclarecimentos acerca da operação de empréstimo de R\$ 11,2 bilhões tomado pela CCEE junto a um conjunto de instituições bancárias, recurso esse que será repassado às distribuidoras de energia elétrica, para socorro financeiro às mesmas.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, é uma empresa sem fins lucrativos que faz a contabilidade e a liquidação financeira das compras e vendas de energia inerentes ao setor elétrico do País e que teve que assumir por determinação do governo federal, um empréstimo de R\$ 11,2 bilhões, junto a um pool de instituições bancárias capitaneadas pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para cobrir o rombo existente nas contas das concessionárias de distribuição de energia elétrica em 2014.

Inusitada operação será lastreada pela Conta de Desenvolvimento de Energia Elétrica – CDE e de forma intermediária pelo Tesouro Nacional que faz aportes financeiros a esta conta, sendo que a CDE desde o ano passado vem se tornando o “cofre forte” do setor elétrico, cobrindo os rombos existentes nas contas das distribuidoras e sustentando a pretensa redução nas tarifas de energia elétrica que o governo propagandeou mas que não teve subsistência em face dos sucessivos aumentos nas contas de energia elétrica, decorrentes das revisões e reajustes tarifários devidos às concessionárias.

O arranjo identificado pelo governo para socorro às concessionárias torna tal operação única e preocupante ao setor já que não está entre as atribuições da CCEE obter qualquer tipo de empréstimo junto ao mercado financeiro para ser repassado às distribuidoras, ainda mais bilionário como o que ora se apresenta, pelo fato de a Câmara não possuir capital próprio, bens ou ativos financeiros a serem oferecidos em garantia, já que a ela cabe tão somente atuar como mecanismo de compensação como dito anteriormente, contabilizando as operações de compra e venda de energia elétrica, apurando mensalmente as diferenças entre o que foi contratado, o que foi efetivamente gerado e o consumido pelos agentes de mercado.

Desta forma, Senhor Presidente, necessário se faz ouvir os convidados elencados, ex-Conselheiros da CCEE e o Diretor-Geral da ANEEL, de forma a permitir que esta Casa avalie os riscos de eventuais ações judiciais e as vantagens inerentes a esse empréstimo, advindas da criativa solução adotada pelo governo para enfrentar as dificuldades financeiras por que passam as distribuidoras de energia elétrica do País, bem como os reais motivos da renúncia coletiva dos ex-Conselheiros, já que os mesmos tiveram, no mesmo dia, motivos pessoais para se afastarem do Conselho, segundo nota da própria CCEE.

Sala das Comissões, em de abril de 2014.

Deputado Carlos Sampaio
(PSDB-SP)

Antonio Imbassahy
(PSDB-BA)